



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

DECRETO Nº 2044/2023

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização dada pelos incisos “I” e “II” do artigo 04º, da Lei Orçamentária Anual (L.O.A.) nº 846, de 14 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 218.700,00 (duzentos e dezoito mil e setecentos reais), para reforçar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão		F. R.	Ficha de Desp.	Valor R\$
02	Poder Executivo			
02.02.00	Secret. Municipal de Administração			
04.122.0062.2006	Manut. das Atividades da Secr. de Administração			
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	32	25.000,00
02.03.00	Secret. Municipal de Fazenda			
04.123.0063.2007	Manut. da Ativ. da Secretaria de Fazenda			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	38	15.000,00
02.05.00	Secret. Municipal de Educação, Cultura, Esporte			
12.361.0072.2014	Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	101	121.700,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	104	17.000,00
02.06.00	Secr. Municipal de Obras e Serviços			
04.123.0065.2023	Manut. da Secr. de Obras e Serviços			
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	153	40.000,00
TOTAL				218.700,00

Fontes de Recursos:(01) Próprios (02) Estadual (05) Federal

Art. 2º. O Crédito Adicional também será coberto com a anulação de recursos das seguintes dotações:

Órgão		F. R.	Ficha de Desp.	Valor R\$
02	Poder Executivo			
02.01.00	Secret. Municipal de Gabinete			
04.122.0002.2003	Manut. das Atividades do Gabinete			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01	19	2.100,00
3.3.90.36.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Física	01	20	3.600,00
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	21	2.300,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	22	1.000,00



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

08.244.0003.2004	Coord. do Fundo Social de Solidariedade			
3.3.90.30.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	01	24	2.200,00
02.02.00	Secret. Municipal de Administração			
04.122.0062.2006	Manut. das Atividades da Secr. de Administração			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	29	5.400,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01	30	3.200,00
3.3.90.36.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Física	01	31	1.700,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	34	2.800,00
04.122.0062.2052	Transferência a Consórcio Público			
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	01	35	7.300,00
02.03.00	Secret. Municipal de Fazenda			
04.123.0063.2007	Manut. da Ativ. da Secretaria de Fazenda			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01	42	2.100,00
3.3.90.36.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Física	01	43	800,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	01	46	28.300,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	49	3.000,00
02.04.00	Secret. Municipal de Desenv. Econômico			
04.122.0064.2049	Manut. das Ativ. da Secr. de Desenv. Econômico			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01	58	3.400,00
3.3.90.36.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Física	01	59	5.300,00
18.541.0120.2060	Manut. das Atividades do Depart. de Meio Ambiente			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	66	8.000,00
20.606.0118.2051	Manut. das Atividades do Depart. de Agricultura			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01	75	2.400,00
3.3.90.36.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Física	01	76	4.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	78	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	79	4.700,00
23.695.0119.2059	Manut. das Ativ. Do Depto. De Turismo, Eventos e Esp.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	88	4.900,00
3.3.90.36.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Física	01	89	1.000,00
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	90	1.900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	92	
02.07.00	Secret. Municipal de Desenvolvimento Social			
04.122.0066.2010	Manut. das Atividades da Secr. de Desenv. Social			
3.3.90.36.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Física	01	166	8.000,00
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	167	10.000,00
04.122.0066.2053	Manutenção do Conselho Tutelar			
3.3.90.36.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Física	01	172	1.000,00
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	173	2.500,00
02.08.00	Fundo Munic. de Assist. e Desenv. Social			
08.241.0067.2030	Manutenção do Centro de Convivência do Idoso			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	177	10.000,00
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	178	8.800,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	179	1.600,00
08.244.0067.2031	Manut. do Fundo Munic. de Assist. e Desenv. Social			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	191	5.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	01	192	20.000,00
3.3.90.36.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Física	01	193	15.000,00
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	194	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	195	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	196	4.000,00
02.10.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0069.2034	Manut. das Ativ. Do Fundo Municipal de Saúde			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	220	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	221	3.200,00
10.304.0167.2080	Progr. “Unidade de Vigilância em Zoonose”			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	239	10.200,00
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	241	5.000,00



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

TOTAL	218.700,00
--------------	-------------------

Art. 3º. Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e Plano Plurianual respectivo.

Art. 4º. Este Decreto retroagirá a data de 15 de dezembro do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 21 de dezembro de 2023

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal